DECRETO Nº 359, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.428 de 24 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18		SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135		MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
12 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
22 - 3.3.91.97.00.00	1045	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11.000,00
18.001.17.122.0018.2.215		MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	
24 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
18.001.28.846.0000.0.009		ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
38 - 3.3.90.93.00.00	1045	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
18.003		DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.2.138		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
77 - 3.1.90.16.00.00	1045	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
		Total Suplementação:	**171.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18		SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.002		DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
50 - 3.1.90.11.00.00	1045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
61 - 3.3.90.35.00.00	1045	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	41.000,00

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, 540, CEP 86.200-000, Ibiporã – PR
(43) 3178 - 8454

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=447f3d3c-1973-447c-b9e5-f76230264c13

18.003		DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.2.138		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
76 - 3.1.90.11.00.00	1045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Total Redução:	**171.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2026.

Assinado por:
Helio César da Silva
..889-00 28/09/2026 - 15:00
A6EJYOAZTEINR10OGSIUTQ

HELIO CESAR DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL
CRC-PR – 038787/O-3

Assinado por:
Elisangela Marceli Areano Arduin
..989-38 28/09/2026 - 15:58
ZMMNAND6RHWXVIG9DWAXIG

ELISÂNGELA M. AREANO ARDUIN
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 28/09/2026 - 16:25
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICELIA SOARES DE SÁ
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=447f3d3c-1973-447c-b9e5-f76230264c13

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, 540, CEP 86.200-000, Ibiporã – PR
(43) 3178 - 8454